



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020;
Contratada: F G DE MELO EIRELI - ME;
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social;
Responsável pela assinatura: Senhora Paula Cristina Farias Monteiro;
Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de apostilamento correspondente ao Contrato Nº 20200057, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: F G DE MELO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº, 27. 499.627/0001-95, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária;

CONSTAM DO PROCESSO:

Memorando nº 062/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Justificativa;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer Jurídico.

DOS ATOS:

Onde se lê:

1516.08 122 1010 2.129 - Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social – (FMAS);
1516.08 122 1010 2.133 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
1516.08241 1014 2.136 Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ao idoso – (SCFV);
1516.08 244 1014 2.146 - Manutenção do índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família;
1516.08 244 1014 2.142 - Manutenção serviço de proteção e atend. integral á família (PAIF) Desen. no CRAS;
1516.08 244 1014 2.147 - Manutenção das atividades do CRAS;
1516.08 244 1015 2.150 - Manutenção das atividades do CREAS;
1516.08 244 1014 2.148 - Manutenção do índice de gestão descentralizada SUAS;
1516.08 244 1015 2.151 - Manutenção do índice de proteção e atend. a família desenvolvido no CREAS;
1519. 08 243 1011 2.156 – Funcionamento do conselho e dos direitos da criança e do adolescente;
1519.08.243 1014 2.159 - Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos á criança e adolescente – (SCFV);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

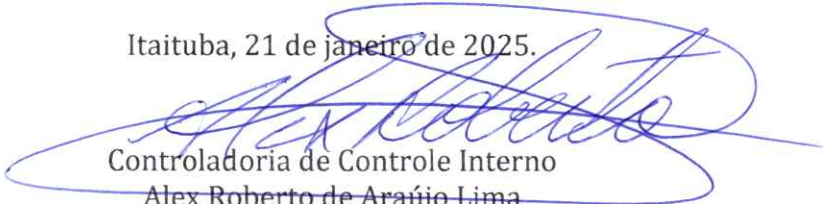
1819.08 243 0011 2.157 – Manutenção primeira infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa criança feliz;
1519.08 243 1015 2.160 – Atendimento especial a criança e adolescente em situação de abusos. Acolhimento para crianças e adolescentes em cumprimento de média socioeducativa de liberdade assistida e dos serviços a Comunidade;

Leia - se:

1516.08 122 1010 2.131 – Gestão Adm. do fundo Mun. de Assistência Social – (FMAS);
1516.08 122 1010 2.135 – Fortalecimento do controle social, (Conselho de Assist Social);
1516.08 245 1014 2.146 – Bloco da Proteção Básica;
1516. 08 122 1014 2.136 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
1516.08 245 1014 2.137 – Bloco de gestão do SUAS;
1516.08 245 1015 2.147 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade
1519.08 243 0011 2.150 – Funcionamento do conselho dos direitos da criança e do adolescente;
1519.08 245 0011 2.153 – Primeira infância no SUAS – Lei nº 13.257/16 e Programa criança feliz;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Itaituba, 21 de janeiro de 2025.


Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025